



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 336 12018
Data: 13/04/18
Ass. gj 10:53

Of. Gab. nº 146/2018

Serafina Corrêa, RS, 12 de abril de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 029/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 029/2018, que **“Autoriza o pagamento de despesas com a participação de representantes do Município de Serafina Corrêa na 9ª Copa Integração Regional de Futsal 2018 e dá outras providências.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº 029, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ Henrique Souza de Macedo
Procurador Jurídico
OAB/RS 104962A

Autoriza o pagamento de despesas com a participação de representantes do Município de Serafina Corrêa na 9ª Copa Integração Regional de Futsal 2018 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar despesas com a participação de representantes do Município de Serafina Corrêa com as equipes de futsal: Sub 17, Veteranos, Masculino e Feminino na 9ª Copa Integração Regional de Futsal 2018, até o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

§ 1º As despesas de que trata o caput deste artigo serão:

- I – Até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para transporte dos atletas;
- II – Até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para ressarcimento ao ecônomo com gasto de água e energia elétrica;
- III – Até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para arbitragem em jogos realizados no Município de Serafina Corrêa;
- IV – Até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para fornecimento de água às equipes e aos árbitros.

§ 2º A competição será disputada com onze municípios da região, sendo: Casca, Vanini, Santo Antônio do Palma, Montauri, Vila Maria, Paraí, Nova Alvorada, Nova Bassano, Nova Araçá, Vista Alegre do Prata e São Jorge.

Art. 2º O pedido de empenho das despesas deve ser feito pela Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esportes e Lazer e apresentado na Secretaria Municipal de Fazenda com antecedência de cinco dias da realização do evento, acompanhado de justificativa.

Art. 3º A comprovação das despesas será feita através de nota fiscal, a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esportes e Lazer.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
23.695.0217.2103 Auxílio a Promoções Socioculturais
3.3.90.30.00 Material de consumo 597
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 599

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2018, 57ª da Emancipação.

Maria Amelia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº 029, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho o projeto de lei que **“Autoriza o pagamento de despesas com a participação de representantes do Município de Serafina Corrêa na 9ª Copa Integração Regional de Futsal 2018 e dá outras providências”**.

A Copa Integração Regional de Futsal 2018 será realizada em sua 9ª edição tendo como objetivo promover a prática esportiva e integração dos Municípios participantes. Ressalta-se também a importância de elevar o nome do Município no âmbito esportivo.

O Município de Serafina Corrêa tem participado ativamente dos jogos de integração regional, como é o caso do futsal: Sub 17, Veteranos, Masculino e Feminino. A 9ª Copa Integração Regional de Futsal 2018 é disputada por equipes de diversos municípios, sendo realizados jogos em todos os municípios participantes da competição.

A previsão para o seu início é 27 de maio, tendo seu encerramento previsto para o mês de setembro do corrente ano e será disputada pelos representantes do Município de Serafina Corrêa e por mais 11 (onze) municípios da região, sendo: Casca, Vanini, Santo Antônio do Palma, Montauri, Vila Maria, Paraí, Nova Alvorada, Nova Bassano, Nova Araçá, Vista Alegre do Prata e São Jorge.

As despesas a que se refere o presente projeto de lei serão relativas ao transporte dos atletas, sendo previsto o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); despesas com água e energia elétrica, sendo previsto o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); arbitragem em jogos realizados no Município, sendo previsto o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e fornecimento de água às equipes e aos árbitros, sendo previsto o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Diante de todo o exposto, conta-se com o parecer favorável ao presente projeto, tendo em vista os objetivos propostos, bem como solicita-se a sua tramitação em regime de urgência por tratar-se de um evento com data prevista para sua realização.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2018.


Maria Amelia Amoêdo Gheller,
Prefeita Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF. MÊS 04/2018 - ARTIGO 15

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
X Geração de despesa	Despesa obrigatória de caráter continuado

DESCRÍÇÃO:

REPASSE PARA CUSTEIO DA COPA INTEGRACAO REGIONAL DE FUTSAL 2018

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	DESCRÍÇÃO:
01		REPASSE PARA CUSTEIO DA COPA INTEGRACAO REGIONAL DE FUTSAL 2018

TOTAL	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			FONTE DE RECURSO
MÊS	VALOR			REC 001 – RECURSO LIVRE
	EXERCÍCIO – 2018	EXERCÍCIO – 2019	EXERCÍCIO – 2020	
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO	8.000,00			
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	8.000,00	-	-	

OBSERVAÇÕES

O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2018 no valor de R\$8.000,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0217.2103. AUX. A PROMOÇÕES SOCIO CULTURAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 597

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 599

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$ 8.000,00

Zoé Dinorá Santos da Silva

Contadora CRC/RS 47378

X O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 12 de Abril de 2018.

Dimorvan Cantelli
Secretario Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

MARIA AMELIA ARROQUE GHELLI Ordenador de Despesa deste município,
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal.
ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal,
notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor,
a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS , 12 de Abril de 2018.

Ordenador de Despesa:
Ass.: M. Arroque Ghelli



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

MEMORANDO N° 023/2018

Serafina Corrêa, 02 de abril de 2018

De: Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pedido de projeto de lei – Copa Integração Regional de Futsal 2018

Vimos por meio deste, solicitar que seja repassado a Câmara de Vereadores, em caráter de urgência, projeto de lei que autorize o custeio de despesas dos representantes das equipes de futsal: Sub 17, Veteranos, Masculino Livre e Feminino na Copa Integração Regional de Futsal 2018, com início para o dia 27 de maio de 2018. As equipes de Serafina Corrêa disputarão com representantes de onze municípios, sendo eles: Casca, Vanini, Santo Antonio do Palma, Montauri, Vila Maria, Paraí, Nova Alvorada, Nova Bassano, Nova Araçá, Vista Alegre do Prata e São Jorge.

Estimativa de custeio com transporte em até R\$4.000,00 (quatro mil reais); para as rodadas realizadas no município no Ginásio Irceu Antonio Gasperin, despesas de resarcimento ao ecônomo de água/luz em até R\$500,00 (quinhentos reais); pagamento de arbitragem em até R\$3.000,00 (três mil reais) e, despesas em até R\$500,00 (quinhentos reais). para fornecimento de água mineral às equipes em todas as rodadas, totalizando em R\$8.000,00.

Em sua 9ª edição, a Copa Integração Regional de Futsal 2018 tem como objetivo promover a prática esportiva e integração em municípios, além de elevar o nome de Serafina Corrêa no âmbito esportivo.

Cordialmente,


NOIMAR PIEROSAN
Coordenador da Secretaria de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer